



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 003/2012

Data: 03 de Janeiro de 2.012.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no Art. 1º. da Resolução Legislativa nº.: 05/2011, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** – Designar o servidor público estável **EDIMAR GEQUELIM**, brasileiro, casado, portador do CIRG nº. 5.983.042-2 e inscrito no CPF sob o nº. 946.251.589-15, residente e domiciliado em Campo Largo - Pr para o cargo de Coordenador do Controle Interno da Câmara Municipal de Campo Largo-Pr, percebendo o vencimento mensal do seu cargo de origem, acrescido da gratificação mensal no valor de R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais) prevista no Art. 1º da Resolução Legislativa 05/2011, a partir de 01.01.2012.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando a portaria nº. 062/2011.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 03 de Janeiro de 2.012.

  
**Joslei Natal Basso de Andrade**  
Presidente